



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/83

Data : 13 de Janeiro de 1983.

Súmula : " Constitui Comissão Especial para os fins que especifica ".

A Mesa Executiva da Camara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições conferidas no Parágrafo único do art.6º da lei nº 565 de 12-08-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de aférição da habilitação prévia para o exercício do cargo de Secretário Geral da Camara Municipal, vaga esta criada pela lei nº565 no seu art.6º, fica constituída uma Comissão Especial composta dos vereadores : Balduíno Vidal, Darley Adad e Rubens Guarézi, a qual procederá / as provas necessárias para a aférição da respectiva habilitação/ dos candidatos.

Art. 2º - A Comissão Especial organizará a sistemática bem como a correção quando da realização das provas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor/ a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

Edifício da Camara Municipal de Campo Largo, em 13 de Janeiro de 1983.

ISOLDA VANA - Vice-Presidente

RUBENS GUARÉZI - 1º Secretário

DARLEY J. ADAD - 2º Secretário